



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 372/2004.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Ciências Sociais/Sociologia, da Professora Assistente ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2004 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010337/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 11 de fevereiro de 2004, o Título de Doutor em Ciências Sociais/Sociologia, obtido na Université de Paris I, França, da Professora Assistente – Nível 02 ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, para atender as exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto 94.664 de, 23 de julho de 1987, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.010337/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.